

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1035/2025

22ª h. C.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Dora Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a destinação de um espaço público apropriado para a criação de um **Pipódromo**, com o objetivo de oferecer aos jovens do município um local seguro e adequado para a prática de soltar pipas, neste Município.

JUSTIFICATIVA


Soltar pipas é uma atividade tradicional, cultural e amplamente praticada por crianças, adolescentes e até adultos em nosso município. No entanto, a ausência de espaços apropriados para essa prática tem levado muitos jovens a soltarem pipas em locais inadequados, como vias públicas, áreas residenciais ou próximas à rede elétrica, colocando em risco a própria segurança e a da população.

A criação de um Pipódromo visa, portanto:

- promover a segurança dos praticantes e da comunidade;
- estimular atividades ao ar livre, promovendo lazer e socialização;
- valorizar a cultura popular de forma organizada e responsável;
- reduzir conflitos entre moradores e praticantes da atividade.

O espaço poderá contar com sinalização adequada, áreas delimitadas, e campanhas educativas sobre o uso seguro de pipas, evitando o uso de linhas cortantes (como cerol ou linha chilena), que representam grande perigo. Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação do referido espaço em alguma área ampla, segura e de fácil acesso, especialmente em bairros com maior concentração de jovens e crianças.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador